

N.º 14  
S. M. e C.ª Sr. Visconde de Itabagana  
Tenho a honra de transmitir a V.ª C.ª copia da nota para o Sr. Visconde de Itabagana que me passou o Embaixador de S. M. Fid.ª nesta corte em resposta a que lhe escrevi em 9 do corrente, de que ja havia eu dado communicação a V.ª C.ª. O Conde de Funchal havia concedido a sua nota de outra maneira, pois em a que primeiramente me dirigio, se achavaõ estas pa-

lavras (depois do S que finda com a palavra Missão). Sendo por tanto a obediencia prestada até agora ás Ordens do Sr. Infante Regente sem prejuizo de Sua Mag.ª não pôde o abaixo assignado quebral-o em quanto nao receber de Sua Mag.ª ordem em contrario, e em quanto os Ministros de Sua Alteza obrarem as duas Condicoes referidas. — Por esta forma queria o dito Conde conservar com o Governo de Lisboa as relacoes respectivas a negocios puramente ecclesiasticos, a lem de não romper desde logo com o Governo de Lisboa, e me affirmava ser isto o que havia accordado com o S. Padre; mas S. C.ª conveio depois com mim em fazer outra nota, substituindo ao periodo citado aquelle que se acha na copia inclusa e principia com as palavras — Foi por tanto legitimo — e finda com as seguintes — até receber Instrucoes directas de S. M. Fid.ª —

O Embaixador de Portugal conveio igualmente em escrever por inter-medio dessa Legação a S. M. Imperial, ao Governo actual em Portugal, a seus Collegas Diplomaticos nas outras Cortes d'Italia, e aos Ministros Estrangeiros a qui residentes. Mas quanto a estes ultimos constam-me que não participara a sua Resubscricao a todos elles, e a' quelles a quem quizera fora verbalmente: todavia não se tem passado a inda tempo bastante para se suppor que haja renunciado ao proposito de fazel-o completo e formalmente. Includa pedirei a V.ª C.ª se digno mandar uma copia deste meu Officio e nota inclusa ao Sr. Marquez do Aracaty, por quanto não tenho tido um momento de escrever para a Corte, por estar prostrado pelos meus agravados encomodos de Saude e não haver presentemente nesta Legação outra pessoa se nao eu. Da S.ª a V.ª C.ª Roma em 24 de Junho de 1828

S. M. e C.ª Sr. Visconde de Itabagana — Luiz Monttinho Lima  
Alvaris e Silva

N.º 2. Para os Srs. Marquez de Texeira e Visconde de Itabagana

Em 26 de Jun  
1828

S. M. e C.ª Sr. Visconde de Itabagana — Tenho a honra de accusar a recepção do Officio que V.ª C.ª me dirigiram em data de 10 de Junho corrente e fico inteirado do seu conteúdo e prompto a satisfazer tudo quanto por parte de V.ª C.ª me for requerido a bem da Commissão que S. M. I. Houve por bem dar